



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Sexta-feira • 8 de Março de 2019 • Ano • Nº 1902

Esta edição encontra-se no site: www.ituberaba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 006/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de serviço de internet dedicado, com velocidade de 100 MBPS, full duplex com banda simétrica download e upload com fornecimento mínimo de 12 IPS públicos, para servir ao município de Ituberá.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

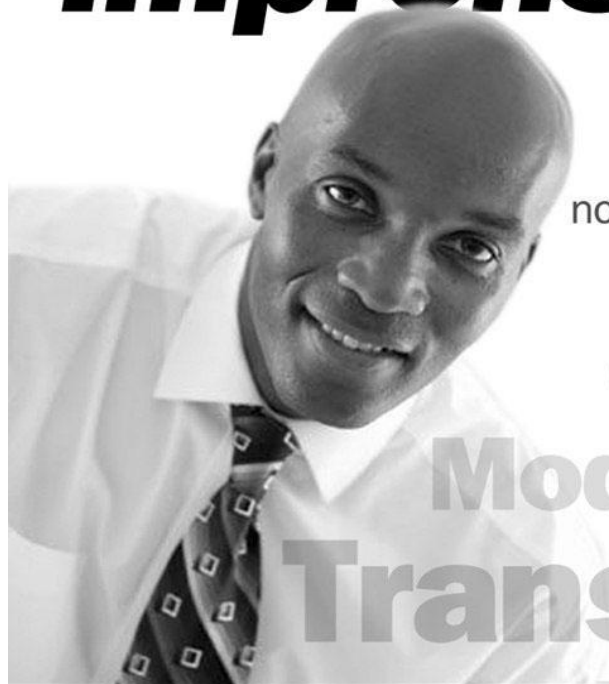
Licitações

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Num: 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
CNPJ N: 14.195.333/0001-28
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Ituberá torna público que se realizará a Licitação: Processo Administrativo nº P.A. nº 044/2019. Modalidade Pregão Presencial nº PP 006/2019 - Licitação nº 044/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Link de Serviço de Internet Dedicado, com velocidade de 100 Mbps, Full Duplex com Banda Simétrica Download e Upload com fornecimento mínimo de 12 IPS Públicos, para servir ao Município de Ituberá. Sessão de Abertura: 20/03/2019, às 09:00 horas. Local: Unidade Administrativa, situada na Praça Rui Barbosa, nº 33, Bairro Centro, (Em cima da Caixa Econômica Federal) CEP 45.435-000, na cidade de Ituberá-Ba Fax (73) 3256-8104. Informações e/ou retirada do edital: das 08:00 às 13:00 horas, na Unidade Administrativa. Contatos: Carlos Benedito, Tel. 0XX73 - 3256-8104, Ituberá, 07 de março de 2019. CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA-Portaria nº 02 de 02 de janeiro 2019-Pregoeiro.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência